

Relações com Investidores  
(61) 415-1140  
[ri@brasiltelecom.com.br](mailto:ri@brasiltelecom.com.br)

Relações com a Mídia  
(61) 415-1378  
[cesarb@brasiltelecom.com.br](mailto:cesarb@brasiltelecom.com.br)

## BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 02.570.688/0001-70

NIRE 53.3.0000581-8

COMPANHIA ABERTA

CVM nº 01768-0

### FATO RELEVANTE

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2002

**Data, horário e local:**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2002, às 14:00 horas, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação:**

Convocada através de correspondência datada de 24 de outubro de 2002, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Octavio da Motta Veiga (Doc. I).

**Presença:**

Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. ("BTP"): Luis Octavio da Motta Veiga, Arthur Joaquim de Carvalho, Verônica Valente Dantas e Sérgio Ricardo Silva Rosa.

**Mesa:**

Aberta a Reunião, assumiu a Presidência o Sr. Luis Octavio da Motta Veiga, que convidou o Sr. Gabriel Andrade para secretariar a reunião.

**Ordem do Dia:**

Deliberar acerca da proposta da Diretoria da BTP para a concessão de fiança pela BTP à Brasil Telecom S.A. ("BT"), a fim de garantir a emissão de debêntures simples pela BT.

**Deliberações:**

Considerando que a Ata desta Reunião será lavrada de forma sumária, ficou deliberado que os Conselheiros poderão apresentar explicitação de seu voto, em documento separado, que será arquivado na sede da BTP.

O Sr. Presidente registrou o recebimento de Instrução de Voto para os membros do Conselho de Administração eleitos por indicação da Invitel S.A. ("Invitel"), a qual será arquivada na sede da BTP (Doc. II).



O Sr. Presidente passou ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia, passando a palavra ao Sr. Raimundo Barreto Bastos, Diretor de Operações Financeiras da BT, que realizou breve explanação acerca proposta da Diretoria da BTP para a concessão de fiança pela BTP à BT, cuja cópia será arquivada na sede da BTP (Docs. III e IV).

Colocada a matéria em votação, foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da BTP presentes a proposta da Diretoria da BTP para a concessão de fiança pela BTP à BT, a fim de garantir a emissão de debêntures simples pela BT, cuja cópia será arquivada na sede da BTP (Docs. III e IV). A taxa pelo seguro de fiança ora aprovado será equivalente a 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) ao ano, incidente sobre o valor afiançado.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião para a lavratura desta Ata.

**A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2002

---

Luis Octavio da Motta Veiga  
Presidente

---

Gabriel Andrade  
Secretário